



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
**SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 006/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 008/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: **“DISPÕE SOBRE A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 345/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 11:36
Administrativo

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Colniza/MT, o Programa Municipal de Castração de Cães e Gatos, como instrumento de controle populacional de animais, promoção da saúde pública e garantia do bem-estar animal.

É notório que o crescimento desordenado da população de cães e gatos tem se tornado um desafio para muitos municípios brasileiros, inclusive em nossa realidade local. A ausência de políticas públicas permanentes voltadas ao controle reprodutivo desses animais contribui diretamente para o aumento do abandono, para a presença de animais em situação de rua e para a ocorrência de problemas sanitários e sociais.

Importante destacar que diversos municípios brasileiros já adotaram políticas semelhantes, com resultados positivos na redução da população de animais abandonados e na melhoria das condições de saúde pública.

Dessa forma, a presente proposta busca estabelecer uma política pública permanente, organizada e humanitária, alinhada aos princípios de proteção animal, responsabilidade social e prevenção de problemas sanitários.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 008/2026. É o Parecer.

Colniza-MT, 16 de março de 2026.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Relator



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 006/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 008/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADOR PRESIDENTE OSEIA PEREIRA GUEDES, CUJA SÚMULA: **“DISPÕE SOBRE A CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS NO MUNICÍPIO DE COLNIZA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 006/2026 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

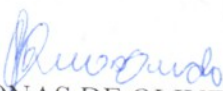
É o Parecer final.

Colniza-MT, 16 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 347/2026
Data: 16/03/2026 - Horário: 11:39
Administrativo


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente


ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº002/2026

Às 10h00 do dia 16 de março de 2026, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário, para análise e apreciação dos projetos de Leis Legislativo nº. 008/2026 e 010/2026. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, o relator da Comissão emitiu pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h45min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO